



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 32/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

02 / 09 / 2020

[Assinatura]

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Angelica Liese Leobet".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 22/04/2020 às 13h28min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Angelica Liese Leobete matrícula nº 089, referente período aquisitivo compreendido de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozadas em dois períodos:

- a) 1º período - 08/09/2020 à 17/09/2020 - 10 dias;
- b) 2º período - 09/11/2020 a 28/11/2020 - 20 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 02 de setembro de 2.020.

[Assinatura]
Gilmar Miranda
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2020

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Contratado: João Silva de Campos 46070702115

Objeto: Prestação de serviço de reparos do prédio da Câmara Municipal.

Valor total: R\$ 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2020.

Data da Vigência: 01/09/2020 a 30/10/2020.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 110/2020*"Dispõe sobre a nomeação do Senhor DIEGO MARTINS DA SILVA e dá outras providências."***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.**Considerando** o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 1746, de 02 de setembro de 2020, deste Poder Legislativo Municipal.**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o Senhor **DIEGO MARTINS DA SILVA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 1814288-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 012.105.621-03, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 03 de setembro de 2020.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 31 DE AGOSTO DE 2020*"Dispõe sobre a concessão de Diploma de "Cidadão Cacerense" ao Doutor Braz Benício Pentagna e dá outras providências."***O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 123, inciso IV, c/c artigo 21, inciso II, alínea "p", ambos do seu Regimento Interno c/c artigo 1º, § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:**Art. 1º** A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus pares, Confere **Diploma de Cidadão Cacerense** ao Ilustríssimo Doutor **BRAZ BENÍCIO PENTAGNA**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.**Art. 2º** A entrega do Diploma ao ilustre homenageado será realizado em sessão solene da Câmara Municipal de Cáceres a ser designada pela Mesa Diretora.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de agosto de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto - "Barone"

Vice-presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º secretário

Elza Basto Pereira

2ª secretária

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 32/2020

DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Angelica Liese Leobet".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requereu por escrito, com protocolo no dia 22/04/2020 às 13h28min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Angelica Liese Leobet matrícula nº 089, referente período aquisitivo compreendido de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozadas em dois períodos:**a)** 1º período - 08/09/2020 à 17/09/2020 - 10 dias; **b)** 2º período - 09/11/2020 a 28/11/2020 - 20 dias.**§ 1º** - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 02 de setembro de 2020.

Gilmar Miranda

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO COM LUMINÁRIAS DE PETALAS EM LED NA FACHADA FRONTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: ALINE MESSIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.905.543/0001-01, VALOR GLOBAL: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2020. FUNDAMENTO

PORTARIA Nº 32/2020
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Angelica Liese Leobet'.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais, considera:

A servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal. Requeru por escrito, com protocolo no dia 22/04/2020 às 13h28min., conforme cópia anexa, o pedido de alteração da escala de férias, resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Angelica Liese Leobete matrícula nº 089, referente período aquisitivo compreendido de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozadas em dois períodos:

- a) 1º período - 08/09/2020 a 17/09/2020 - 10 dias;
b) 2º período - 09/11/2020 a 28/11/2020 - 20 dias.

§ 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 02 de setembro de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº. 394/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Anna Ligya Yonehara Lopes do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência CTMD - CM02, a partir de 01/09/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ - MT, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 595/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Conceder a servidora Adelina Vilalva de Magalhães, Chefe de Gabinete Parlamentar, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 01/09/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ - MT, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 596/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Syrham Maria de Arruda Reidel Fonseca, Assessor Parlamentar Externo V, matrícula 6532, para desempenhar a função de

Chefe de Gabinete Parlamentar, durante o período de férias do Chefe de Gabinete Parlamentar, Sra. Adelina Vilalva de Magalhães, de 01.09.2020 a 15.09.2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ - MT, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

VEREADOR MISAEL OLIVEIRA GALVÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Portaria n.º 309/2020

Estabelece o regime de teletrabalho à Servidora Sandra Minozzo Malaquias.

Valdir Leandro Cavichioli, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Portaria nº 253/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de enfrentamento e prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) a serem adotadas no âmbito interno do Poder Legislativo do Município de Juara, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

Considerando o Boletim Epidemiológico Coronavírus - COVID-19 nº 49, publicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Juara - MT;

Considerando o Relatório de Exame e Laudo Médico Pericial, que atesta que a Servidora Sandra Minozzo Malaquias, corre risco de agravamento do estado de saúde em caso de eventual contaminação por COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de teletrabalho à Servidora Sandra Minozzo Malaquias, portadora do RG nº 887.982 SSP/MT e do CPF nº 581.039.021-87, que está exercendo o cargo de Ouvidora, no período de 02 a 30 de setembro do corrente ano.

Parágrafo único. O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo o servidor manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2020.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA Nº 64/CMJ de 02 de setembro de 2020

Nomeia em substituição temporária o servidor efetivo, Pedro Basto da Silva, para atuar como Presidente da Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23 e inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO, o atestado médico de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 26/08/2020 a 25/10/2020 do servidor efetivo Eliton de Jesus Pereira, que exerce a função de Vigia.

CONSIDERANDO a portaria nº 02/2020 que nomeou o servidor Eliton de Jesus Pereira como presidente da Comissão de Licitação e este encontra-se impedido de desempenhar suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em substituição temporária, o servidor efetivo Pedro Basto da Silva para atuar como presidente da Comissão de Licitação até o retorno do titular, que dar-se no dia 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2020.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 26 (vinte e seis) de agosto de 2020..

Registra-se,